



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIROLOGIA**

EDITAL 2015

SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

O Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (IEC/SVS/MS), por meio do Programa de Pós-Graduação em Virologia (PPGV), torna público o processo de seleção ao curso de Doutorado para o ano vigente, com o período de inscrições para novos projetos de doutorado entre 02 a 31 de março de 2015, em conformidade com os requisitos especificados no presente Edital.

I – DOS CANDIDATOS

O curso de Doutorado destina-se a candidatos que possuam o Diploma de Mestrado de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nas áreas de conhecimento de **Ciências Biológicas e da Saúde e Ciências Agrárias (Medicina Veterinária)**.

II – DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**
 - Biologia de agravos por agentes virais na Amazônia.
2. **LINHAS DE PESQUISA:**
 - 2.1. Epidemiologia de agentes virais;
 - 2.2. Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais;
 - 2.3. Virologia ambiental.

III – DAS VAGAS

O Doutorado disponibilizará 13 vagas e contará com os seguintes professores:

PROFESSORES CREDENCIADOS	LINHA DE PESQUISA
Ana Cecília Ribeiro Cruz	Epidemiologia de agentes virais Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
Antonio Carlos do Rosário Vallinoto	Epidemiologia de agentes virais Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
Daniele Barbosa de Almeida Medeiros	Epidemiologia de agentes virais Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
Erna Geessien Kroon	Epidemiologia de agentes virais Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais



Haroldo José de Matos	Epidemiologia de agentes virais
Joana D'Arc Pereira Mascarenhas	Epidemiologia de agentes virais Virologia ambiental
José Antônio Picanço Diniz Júnior	Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
Juarez Antonio Simões Quaresma	Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
Lena Lillian Canto de Sá Moraes	Virologia Ambiental
Marcio Roberto Teixeira Nunes	Epidemiologia de agentes virais Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
Pedro Fernando da C. Vasconcelos	Epidemiologia de agentes virais Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
Rita Catarina Medeiros Sousa	Epidemiologia de agentes virais
Yvone Benchimol Gabbay	Epidemiologia de agentes virais Virologia Ambiental
Wyller Alencar de Melo	Epidemiologia de agentes virais

IV – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.

Só poderão se inscrever os candidatos que tenham Diploma de Mestrado de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nas áreas de conhecimento de **Ciências Biológicas e da Saúde e Ciências Agrárias**. O candidato que não observar esse requisito terá sua inscrição indeferida.

V – DA INSCRIÇÃO

A inscrição ao Doutorado deverá ser realizada no período de 02 a 31 de março de 2015. Os candidatos deverão acessar o formulário de inscrição, disponível na internet, no link: <http://aplicativo.iec.pa.gov.br/formularioinscricao/frmInscricao.aspx>, para preenchimento e envio.

Após a confirmação do envio do formulário de inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos, descritos no item VI deste edital, na Secretaria do PPGV, localizada no seguinte endereço:

Instituto Evandro Chagas – IEC/SVS/MS Programa de Pós-Graduação em Virologia – PPGV Rodovia BR 316, Km 07, S/Nº Bairro: Levilândia 67.030-000 Ananindeua, Pará, Brasil

VI – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
2. Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identidade com foto;



3. Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do CPF.
4. Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Mestrado ou comprovação de entrega da versão final da dissertação junto ao Programa de Pós-Graduação de origem, nas áreas indicadas no item IV;
5. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
6. *Curriculum vitae* atualizado, na Plataforma Lattes, devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios.
7. Carta de intenção do aluno indicando a área de interesse e as razões para participar do curso;
8. Carta de recomendação de professor credenciado no PPGV ou em outros programas de Pós-Graduação, reconhecidos pela CAPES.
9. O candidato ao curso de doutorado também deverá comprovar produção científica de, no mínimo, um artigo publicado em revista classificada pelo WEBQualis da Capes como pertencentes aos extratos A ou B, nos últimos cinco anos ou publicação de livro ou capítulo de livro ou registro de patente. No caso de publicação de livro e/ou capítulo de livro, será exigida a publicação por editora reconhecidamente científica/universitária com corpo editorial. No caso de artigo científico ainda não publicado, mas já aceito para publicação, deverá ser enviada a carta de aceite do periódico. Material didático não será aceito como publicação.
10. Carta de anuência de orientador do PPGV.

OBS.: Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.

VII –DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Após análise da documentação apresentada na secretaria do PPGV, a Comissão de Seleção deste Edital decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado no site (<http://www.iec.pa.gov.br/ppgv>), no dia 02 de abril de 2015 ou na Secretaria do Programa. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste edital.

VIII - DA SUBMISSÃO E ANÁLISE DO PROJETO

O candidato que tiver sua inscrição homologada deverá, no período de 06 a 10 de abril, acessar o link <http://aplicativo.iec.pa.gov.br/formularioinscricao/frmInscricao.aspx> e anexar ao seu formulário de inscrição, o projeto de doutorado, o qual deverá ser elaborado de acordo com as normas do PPGV (<http://www.iec.pa.gov.br/ppgvd/normas.html>). A etapa seguinte será a avaliação dos projetos submetidos por consultoria *ad hoc* que deverá ser finalizada no prazo máximo de 5 semanas (13 de abril a 19 de maio de 2015).

O projeto será julgado como:

1. Recomendado;
2. Recomendado com adequações;
3. Não recomendado.

A seleção dos candidatos ao Doutorado será realizada mediante pareceres escritos de, pelo menos, dois consultores, no prazo máximo de 05 (cinco) semanas, a contar do prazo final de entrega do projeto na Secretaria do PPGV.



Os candidatos estrangeiros submetem-se aos mesmos critérios de seleção, e devem entregar no ato da matrícula, caso sejam aprovados, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa, se provenientes de países cuja língua-mãe não seja o português, com apresentação do original, no prazo máximo de doze meses, a contar do início do curso.

IX – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os pareceres dos consultores serão enviados, via *e-mail*, pela Secretaria, ao candidato e seu orientador.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o conceito **Recomendado**. Caso o projeto receba o parecer de **Recomendado com adequações**, o candidato deverá realizar as adequações ou justificar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido pela Secretaria do Programa.

A divulgação do resultado das análises dos projetos será realizada no dia 27/05/2015 no site <http://www.iec.pa.gov.br/ppgv>.

X-DA MATRÍCULA

O (s) candidato (s) selecionado (s) deverá (ão) efetivar sua (s) matrícula (s) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Virologia, no prazo de 15 a 19/06/2015.

Os seguintes documentos deverão ser apresentados neste ato:

1. Duas fotografias 3x4 (iguais e recentes);
2. Cópia do título de eleitor, juntamente com comprovante da última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
3. Cópia do certificado de reservista (para os homens);
4. Termo de compromisso (modelo disponível na secretaria do PPGV), devidamente preenchido e assinado;
5. Comprovante de submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa-CEP, Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais-CEUA e/ou comprovante da submissão ao Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBio de acordo com as necessidades do projeto;
6. Cópia da apólice de seguro contra acidentes.

XI – DAS BOLSAS DE ESTUDO

O PPGV dispõe atualmente de 13 cotas de bolsas para doutorado que serão disponibilizadas segundo as normas definidas pela Comissão de Bolsas deste Programa.

XII – DOS RECURSOS

Em caso de projeto **Não recomendado**, requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no período de 28/05 a 08/06/2015 e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor. O referido documento deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção ao Doutorado pelo candidato ou por seu representante legal, com a devida ciência de seu orientador, no endereço indicado no item V deste edital.

O resultado dos pedidos de reconsideração e de recursos será divulgado no site <http://www.iec.pa.gov.br/ppgv>.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 1.4 Não adequar o seu projeto, dentro do prazo estipulado, caso seja **recomendado com adequações**;
2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, os documentos serão inutilizados.
3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site (<http://www.iec.pa.gov.br/ppgv>) ou na Secretaria do Programa, no endereço citado no item V.
4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
5. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

XIII – CRONOGRAMA

Inscrição	Homologação das inscrições	Submissão dos projetos	Análise dos projetos	Resultado da análise dos projetos	Interposição de recursos e entrega do projeto adequado	Resultado Final	Período de matrícula
02 a 31/03/2015	02/04/2015	06 a 10/04/2015	13/04 a 19/05/2015	27/05/2015	28/05 a 08/06/2015	12/06/2015	15 a 19/06/2015

XIV – INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO

Secretaria de Pós-Graduação: Rodovia BR 316, KM 07, S/Nº, Levilândia, Ananindeua-PA, CEP: 67.030-000.

Telefone: (91) 3214-2233;

E-mail: secretariappgv@iec.pa.gov.br

Horário: das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Ananindeua-PA, 25 de fevereiro de 2015.

Joana D'Arc Pereira Mascarenhas
Coordenadora do PPGV/IEC